

EDITAL Nº 10/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1-Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Clotilde Veiga de Barros	Presidente Prudente	6º ano	Tarde	35
EE Fernando Costa	Presidente Prudente	6º ano	Tarde	35
EE Coronel Francisco Whitacker	Anhumas	6º ano	Integral	30
EE Coronel Francisco Whitacker	Anhumas	6º ano	Integral	15
EE Francisco Pessoa	Presidente Prudente	7º ano	Integral	30

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **7h do dia 20/05/2024 (2ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

1-Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTQwZWUyMjEtMTBiMS00N2ZhLWlyMjAtNWl1NTc1OTViNzJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

Data: **20/05/2024 (2ª feira)**

Horário: **14h30**

2-Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

1-DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

2-DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 7h do dia 20/05/2024
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	20/05/2024 – 14h30

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena**;
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo paraexercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 17/05/2024.

Presidente Prudente, 17 de maio de 2024.

EDITAL AULAS – DER/PP

EE PROF^a CLOTILDE VEIGA DE BARROS - TEL. 3223 3749

MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: **P.A. – ORDEM JUDICIAL**

TOTAL/AULAS: **35 aulas** (X) LIVRES () SUBSTITUIÇÃO

	Aula	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	1 ^a	07:00					
	2 ^a	07:45					
	3 ^a	08:30					
	4 ^a	09:15					
	5 ^a	10:20					
	6 ^a	11:05					
	7 ^a	11:50					

T A R D E	Aula	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1 ^a	13:00	PA	PA	PA	PA	PA
	2 ^a	13:45	PA	PA	PA	PA	PA
	3 ^a	14:30	PA	PA	PA	PA	PA
	4 ^a	15:15	PA	PA	PA	PA	PA
	5 ^a	16:20	PA	PA	PA	PA	PA
	6 ^a	17:05	PA	PA	PA	PA	PA
	7 ^a	17:50	PA	PA	PA	PA	PA

	Aula	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Exp.	17:15					
	Exp.	18:00					
N O I T E	1 ^a	19:00					
	2 ^a	19:45					
	3 ^a	20:45					
	4 ^a	21:30					
	5 ^a	22:15					

OBSERVAÇÃO:

- Aluno(a): S. N. SILVA – 6º ano do EF.

EDITAL AULAS – DER PPR

EE FERNANDO COSTA / Telefone: 3221-2784

MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR - PA

TOTAL/AULAS: 35 AULAS LIVRES

OBS: Atendimento ao aluno A. L. DE OLIVEIRA - RA:000114256881-7 /SP

6 ano B

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª		07h00				
2ª		07h45					
3ª		08h30					
4ª		09h15					
5ª		10h20					
6ª		11h05					
7ª		11h50					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª		12h40	X	X	X	X
2ª		13h25	X	X	X	X	X
3ª		14h10	X	X	X	X	X
4ª		14h55	X	X	X	X	X
5ª		16h00	X	X	X	X	X
6ª		16h45	X	X	X	X	X
7ª		17h30	X	X	X	X	X

ATP C	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
				Atpc Geral 18:15 às 19:00	07:00 às 11:30

Observações:

Local e Data: Presidente Prudente, 14 de maio 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor: Tiago da Fonseca RG: MG 12.270.391

EDITAL AULAS – DER PPR

EE CORONEL FRANCISCO WHITACKER

MUNICÍPIO/DISTRITO: Anhumas

CONVOCADOS: PEB I e PEB II

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 15 aulas

LIVRES

SUBSTITUIÇÃO

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00 às 07h45	X	X			
2ª	07h45 às 08h30	X	X	ATPC			
	08h30 às 08h45	X	X	ATPC			
3ª	08h45 às 09h30	Intervalo					
4ª	09h30 às 10h15	X	X	ATPC			
5ª	10h15 às 11h00	X	X				
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	6ª	12h15 às 13h00	X	X			
7ª	13h00 às 13h45		X				
8ª	13h45 às 14h30		X				
9ª	14h30 às 15h15		X				

AT PC	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações: **Aluna: G. Y. VENDRAMIN SILVA - 6º ano B - INTEGRAL**
Local e Data:

EDITAL AULAS – DER PPR

EE CORONEL FRANCISCO WHITACKER

MUNICÍPIO/DISTRITO: Anhumas

CONVOCADOS: PEB I e PEB II

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 30 aulas

LIVRES

SUBSTITUIÇÃO

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira			
	1ª	07h00 às 07h45	ATPC	ATPC	X	X	X			
2ª	07h45 às 08h30	ATPC	ATPC	X	X	X				
	08h30 às 08h45	Intervalo								
3ª	08h45 às 09h30		ATPC	X	X	X				
4ª	09h30 às 10h15		ATPC	X	X	X				
5ª	10h15 às 11h00		ATPC	X	X	X				
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira			
	6ª	12h15 às 13h00			X	X	X			
7ª	13h00 às 13h45	X		X	X	X				
8ª	13h45 às 14h30	X		X	X	X				
9ª	14h30 às 15h15	X		X	X	X				
ATPC	2ª-feira		3ª-feira		4ª-feira		5ª-feira		6ª-feira	

Observações: **Aluno: G. Y. VENDRAMIN SILVA - 6º ano B - INTEGRAL**
Local e Data:

EEEI FRANCISCO PESSOA / Telefone: (18) 3909-1377

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR (PA)

TOTAL/AULAS:30

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

NOME da Aluna: Gabrielli Valentina da Silva Ribeiro-RA:115513667-6 7Ano C

Bianca Silva Dias Mafra-RA:1115014407 -7Ano C

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	7h10 – 7h55	7C	7C	7C	7C	
	2ª	7h55 – 8h40	7C	7C	7C	7C	
		8h40 – 8h55					
	3ª	8h55 – 9h40	7C	7C	7C	7C	
	4ª	09h40 – 10h25	7C	7C	7C	ATPC	
	5ª	10h25– 11h10	7C	7C	7C	ATPC	
		11h10 – 11h55					
	6ª	11h55 – 12h40	7C	7C	7C		ATPC
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	7ª	12h40 – 13h25	7C	7C	7C		ATPC
	8ª	13h25 – 14h10	7C	7C	7C		ATPC
		14h10 – 14h25					
	9ª	14h25 – 15h10	7C	7C	7C		ATPCG
	10ª	15h10 – 15h55					ATPCG
	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira